



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

176

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 891, DE 31 DE JANEIRO DE 1.978.

Dispõe sobre localização de Feira-Livre, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

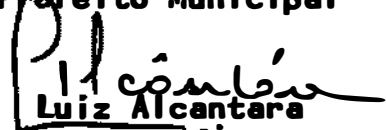
Artigo 1º - A Feira-Livre, atualmente localizado à Avenida 9 de Julho, a partir do dia 5 de fevereiro de 1.978, fica transferida para a área de terreno que constitui o quarteirão urbano localizado entre às Ruas Joaquim José de Siqueira; José Bonifácio; Osvaldo Cruz e Sebastião da Silva Leite-Vila Palhares.-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de janeiro de 1.978.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcantara
Diretor Departº Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de janeiro de 1.978 .


Luiz Alcantara
Diretor Departº Administração